



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 5ª feira, 07 de Março de 2019

Nº 290

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 314/19

Data: 28/02/2019

SÚMULA: Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre autorização de repasse de contribuição anual à ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar contribuição associativa anual no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná.

§ 1º - O valor da contribuição de que trata este artigo será atualizada mediante Decreto, de acordo com as deliberações entre o Executivo e a ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná em Assembleia Geral.

§ 2º - Outros Valores poderão ser repassados para a ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná como contrapartida financeira para a realização de projetos, eventos e ou ações específicas.

§ 3º - A ATUNORPI deverá prestar contas ao Município sobre as ações que vem desenvolvendo na cidade e da utilização do recursos que lhes são destinados.

§ 4º - A obrigatoriedade de como ente que recebe dinheiro público de prestar contas, no que lhe couber, perante a Egrégia Corte de Contas do Estado do Paraná;

§ 5º - O Município e a entidade deverão firmar termo de Filiação onde constarão os direitos e os deveres dos associados, bem como outras disposições que se fizerem necessárias à preservação e manutenção da relação associativa.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 05 Departamento de Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 2.397

ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000 6.000,00

Soma..... 6.000,00

Art. 4º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 05 Departamento de Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 2.121

Departamento de Turismo

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000 6.000,00

Soma..... 6.000,00

Art. 5º. Fica incluído na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021, a ação 2.397 – ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte livre.

Art. 6º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação 2.397 – ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte livre.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 315/2019

DATA: 28/02/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão entre as atribuições das estratégias da saúde da família, a prevenção, proteção das crianças, adolescentes, mulheres e idosos contra a violência doméstica no âmbito do município de Cornélio Procópio/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família", voltado à proteção da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos Agentes Comunitários de Saúde.

Parágrafo único. A implementação das ações do "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família" será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma articulada com outros setores especializados na prevenção e acompanhamento das crianças, adolescentes, mulheres e idosos, garantida também a participação de outros órgãos ou entidades que tem a mesma finalidade.

Art. 2 - São diretrizes do "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família":

I – Desencadeamento de ações e estratégias que contribuam com a prevenção da ocorrência e/ou do agravamento da violência doméstica e familiar contra as crianças, adolescentes, mulheres e idosos, por meio da difusão de informações e atendimento qualificado acerca da violência de gênero e dos direitos apregoados em leis, assim como dos mecanismos disponíveis de proteção ofertados pela rede de serviços especializados e não especializados voltados ao acompanhamento destas pessoas;

II – Prevenir e combater as violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as crianças, adolescentes, mulheres e idosos, buscando erradicar todos os tipos de violência doméstica e familiar;

III – Divulgar e promover os serviços que garantem a pro-

teção e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as crianças, adolescentes, mulheres e idosos;

IV – Promover o acolhimento humanizado e a orientação das crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de violência por Agentes Comunitários de Saúde especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.

Parágrafo único. Quando se tratar de crianças e adolescentes ou de pessoas interditadas, estas receberão orientações e assistência juntamente com seus representantes legais.

Art. 3º - Os agentes de saúde têm o dever de informar às autoridades competentes sobre situações de risco que verificarem, mesmo que haja apenas suspeitas.

Art. 4º Os agentes de saúde, quando solicitado, poderão auxiliar os órgãos de proteção às crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Art. 5º O "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família" será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumirão as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação e monitoramento do projeto.

§ 2º - A participação nas instâncias de gestão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º - O "Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família" será executado por meio das seguintes ações:

I – Capacitação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos nas ações;

II – Impressão e distribuição de cartilha a ser confeccionada e/ou outros materiais relacionados ao enfrentamento da violência doméstica, em todos os domicílios abrangidos pelas equipes do Projeto;

III – Visitas domiciliares periódicas pelos Agentes Comunitários de Saúde de Cornélio Procópio, nos domicílios abrangidos pelo projeto, visando à difusão de informações sobre as leis de proteção às crianças, adolescentes, mulheres e idosos e os direitos por elas assegurados;

IV – Orientação sobre o funcionamento da rede de atendimento às crianças, adolescentes, mulheres e idosos vítimas de violência doméstica no Município de Cornélio Procópio;

V – Realização de estudos e diagnóstico para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas de segurança que busquem a prevenção, o combate e



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

a erradicação da violência contra as crianças, adolescentes, mulheres e idosos;

VI – A promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos aplicáveis às crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Parágrafo único. O Projeto poderá promover ainda a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbitos federal, estadual e municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Raphael D. Sampaio
Vereador – MDB
Fernando V. Peppes
Vereador - MDB

LEI Nº 316/2019

DATA: 28/02/2019

SÚMULA: Torna obrigatório o atendimento preferencial para pessoas com Transtorno Espectro Autista nos estabelecimentos públicos e privados da cidade de Cornélio Procópio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

Art. 1º. Por serem consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 12.764/2012, assegura-se aos indivíduos com Transtorno Espectro Autista, e seus respectivos acompanhantes, atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados que atendam o público externo da cidade de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Torna-se obrigatório que os estabelecimentos públicos e privados insiram placas de atendimento prioritário com o símbolo mundial da conscientização do Transtorno Espectro Autista, consistente na “fita quebra cabeça”.

Art. 3º - Em caso de descumprimento do disposto nesta lei, o infrator ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 56 e 60 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

Art. 5º - Os estabelecimentos terão prazo de 120 (cento e vinte) para se adequarem à presente Lei;

Art. 5o - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente norma, no que lhe couber;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ção.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Ananias A. Martins Ntº
Vereador – PSDC
Helmécio A. Badaró
Vereador - PTC

LEI COMPLEMENTAR Nº 32/19

DATA: 28/02/2019

SÚMULA: Autoriza a cessão de direito de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder a terceiro, mediante processo licitatório, uma área de terras com 12.564m², de propriedade do Município de Cornélio Procópio, identificada pelos lotes 03, 04, 07 e 08, da Quadra 01, do Parque Industrial Domingos Soares Filho, inscritos no SRI do 1º Ofício sob a Matrícula nº 9.759, tendo por objeto a geração de empregos no Município.

Art. 2º- A cessão de que trata a presente lei deverá obedecer as disposições da Recomendação Administrativa nº 02/2016, do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa de Santo Antônio da Platina-PR.

Art. 3º- Ficam revogadas, em todos os seus termos, as Leis Municipais nºs 263/92 e 346/92, revertendo-se os respectivos imóveis ao Município de Cornélio Procópio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1343/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/03/19, FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.320.128-57 e portadora do RG-425008757-SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Atendimento e Apuração – CC1, vinculado à Controladoria Geral do Município, CGM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1344/19

SÚMULA: Extingue o vínculo por motivo de falecimento.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o vínculo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de falecimento, do senhor ODAIR PAVAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.674.658-86, e portador do RG nº 13.661.516 SSP-SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de fevereiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1345/19

SÚMULA: Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/19- Estagiários.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as informações documentais de responsabilidade da Comissão, vinculada à estrita observância da legislação e aos princípios que norteiam a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/19 - Estagiários.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de fevereiro de 2019, revogando em especial o decreto 1273/19.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1347/19

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, nomeia os seus membros e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento no art. 155 da Lei Orgânica Municipal e Recomendação Administrativa nº 02/2016, do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa da Regional de Santo Antonio Platina - GEPATRIA,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial tendo por objeto analisar, sempre em colegiado, os pedidos de cessão/doação de imóvel como incentivo à industrialização do município, examinando-os por ordem cronológica de entrada, de acordo as exigências definidas na Recomendação Administração nº 02/2016 da GEPATRIA, a saber:

- a) Requerimento da empresa interessada;
- b) Cópia do contrato social/estatuto da empresa com todas as alterações;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Previdenciários, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais -e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Licença Ambiental;
- e) Comprovação de idoneidade financeira da empresa e dos sócios de, pelo menos, 2 (duas) instituições financeiras;
- f) Cópia do projeto de construção;
- g) Cronograma físico e financeiro de implantação de indústria ou outra atividade empresarial;
- h) Número de empregos a ser gerado;
- i) Previsão estimada de arrecadação de tributos;
- j) Previsão estimada de faturamento mensal.
- k) O Conselho de Desenvolvimento Industrial poderá solicitar dos interessados informação ou documentação complementar julgadas indispensáveis para a avaliação do empreendimento.
- l) Sejam beneficiárias pessoas jurídicas legalmente constituídas a, pelo menos, 05 (cinco) anos;
- m) Após a apresentação da documentação pelas pessoas jurídicas interessadas, seja realizada a análise de viabilidade da concessão/doação pelo Conselho que, em

colegiado, emitirá seu parecer expressando, além da rigorosa análise das exigências acima, sua opinião sobre o pedido e indicando, quando for o caso, a dimensão e localização da área que melhor atenda as necessidades do empreendimento.

Art. 2º- Ficam nomeados, para composição do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Município de Cornélio Procópio, os seguintes membros:

Representantes do Executivo:

Celso Vanderlei Marin – CPF-474.952.009-87

Jacqueline Seugling Périssé – CPF – 583916479-15

Representantes do Legislativo:

Ismar Medeiros Nóbrega – CPF-091.300.124-49

Diones Carlos de Campos – CPF-015.707.859-02

Representantes da Comunidade:

José Cândido Filho – CPF-579.812.138-00

Carlos dos Santos – CPF-878.810.209-20

Representante da OAB:

Henrique de Almeida Ferreira Neto – OAB – 75555

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 27 de Fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº1348/2019

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Designação de Comissão Especial para análise e julgamento do certame Tomada de Preços nº. 002/2019, assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE Presidente

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA Secretária

THABATA KELLEN SANTOS PANIZIO PENTEADO Membro Técnico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1350/19

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, REJANE ANTONIA ALVES ISHIMATSU, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.985.649-64 e portadora do RG- 12.761.305-2 SSP/PR, detentora do cargo de EDUCADORA INFANTIL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1351/19

SÚMULA: Denomina a avenida marginal à PR-160 e a rua interna do Loteamento "Parque Industrial III" e dá outras providências.

AMIN JOSE HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, XXXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A Avenida Marginal à PR-160, no trecho entre o Trevo de acesso do Conjunto Fortunato Sibin e a Uenp, com a extensão de 279,00 metros, fica denominada de Angelo Michele Buseto.

Art. 2º. A rua interna do Loteamento "Parque Industrial III" fica denominada de Joaquim Silva.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO 1352/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 312/19, de 28/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Órgão: 14 Fecop

Unidade: 01 Fecop

Função: 27

Subfunção: 813 Desporto e Lazer

Lazer

Programa: 10Promoção do Esporte e Lazer

Atividade: 2.194 FECOP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.40.00.00.00.00		Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação	1000 20.000,00

Soma..... 20.000,00

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 14 Fecop

Unidade: 01 Fecop

Função: 27

Subfunção: 813 Desporto e Lazer

Lazer

Programa: 10Promoção do Esporte e Lazer

Atividade: 2.194 FECOP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000 20.000,00

Soma..... 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2019.

Amin José Hannouche
PrefeitoClaudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1353/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal, 313/19, de 28/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do

exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no exercício financeiro de 2019, nas seguintes dotações:

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 01 Amusep

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.190 AMUSEP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.92.00.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	1000 5.000,00
-----------------------	--	-----------------------------------	---------------

Soma..... 5.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 01 Amusep

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 04Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.190 AMUSEP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.39.00.00.00.00		5Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000 5.000,00
-----------------------	--	---	---------------

Soma..... 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2019.

Amin José Hannouche
PrefeitoClaudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1354/19

SÚMULA: Altera a composição da Câmara de Reajustes Tarifários e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- O art. 2º do Decreto Municipal nº 821/18 passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 2º- A composição da Câmara de Reajustes Tarifários contará com 1 (um) representante do Poder Executivo; 1 (um) representante do Poder Legislativo; 1 (um) representante dos Portadores de Necessidades Especiais; 1 (um) representante da Associação de Idosos; 01 (um) representante dos Usuários;

.....”

Art. 2º- O artigo 3º do Decreto Municipal nº 821/18 para a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 3º

Representante do Poder Executivo: Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Representante do Poder Legislativo: Luiz Carlos Amancio

Representante dos Portadores de Necessidades Especiais: Aparecido Donizete Pereira

Representante da Associação de Idosos: Ivanir Aparecida S. Batista e Valdirene Barbosa

Representante dos Usuários: Claudete Aparecida de Souza.

.....”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 27/02/19.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1355/19

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste De-

creto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de março de 2019 o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE MARÇO / 2019

Nome Grupo Nível Estágio

ADELIANA CARVALHO GMA D 005

ADRIANA DO ROSSIO MATIAS (500037) GMA D 007

ADRYA CONTI GAO C 003

ANA DA LUZ SETNI ROGATTI GMA D 005

ANA MARIA PEREIRA GAO A 006

ANDIANARA BAUM DOS SANTOS LIMA (182068) GMA D 010

ANEZIA XAVIER CLAUDINO GMA D 007

ANGELA MARIA GALLI HIDALGO GMA D 009

ANGELICA DE PADUA MENDONÇA FARIA GMA D 007

ANGÉLICA SILVA BAPTISTA DOS SANTOS GMA D 005

BIRAJÁ JOSÉ DE CARVALHO GAO C 006

CECÍLIA MELLO DE ARAÚJO GMA D 005

CILCE TEREZINHA MORAIS FERRACINY GMA D 005

CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA GAO C 006

CRISTIANE ANDREIA DOS SANTOS ZÁCARI (100352) GMA D 009

DALVA TAVARES DAY GMA D 007

DANIELLA GOMES GMA B 004

DANIELLE MITSUKO KONO ROMANO (500030) GMA D 007

DANIELLE PRESTES FERNANDES GMA D 007

DAYSE APARECIDA DA SILVA (500052) GMA D 005

DÉBORA CICARELLI CUANI GMA D 005

DIONES RODRIGO DE SOUZA GAO P 005

DRENICE RAQUEL DYNCZUKI NAVARRO GMA D 009

EDINADA SILVA LOPES	GMA	D	010	LUCIA APARECIDA BUENO	GMA	D	007
EDINÉIA GOMES MUNIZ	GMA	D	008	LUCIANA RAINIERI FERNANDES LIMA	GMA	B	004
EDSON VASCONCELOS PINHEIRO	GME	I	005	LUIZ WANDERLEY PINHEIRO COTRIM	GAO	P	005
ELAINE APARECIDA LUCIANETTE CUNHA (100355)	GMA	D	009	MAGDA CRISTINA DA SILVA GUILHERME BAPTISTA	GMA	D	007
ELAINE APARECIDA LUCIANETTE CUNHA (500053)	GMA	D	005	MARCIA REGINA DE SOUZA	GMA	D	008
ELAINE CRISTINA COSTA CLARO	GMA	D	007	MARIA CRISTINA DE SOUZA VELOSO DA SILVA	GMA	M	010
ELAINE MOREIRA SIMÃO RAMOS	GSU	E	004	MARIA DOLORES CUSTODIO DA SILVA	GAO	C	003
ELAINE TEIXEIRA PARAISO (100473)	GMA	D	008	MARIA GEDALVA DA SILVA SARGIN	GAO	C	003
ELAINE TEIXEIRA PARAISO (500043)	GMA	D	007	MARIA PAULA MORAES (192056)	GMA	D	015
ELISANGELA AP. CAMARGO JOIARTI CARVALHO	GAO	A	005	MARIA PAULA MORAES (500031)	GMA	D	007
ELZA SOARES DA COSTA	GAO	A	006	MARILSA RODRIGUES (500040)	GMA	D	007
FABIOLA PIMENTA	GMA	D	005	MARITZA DA ROCHA	GMA	D	007
FATIMA APARECIDA COBIANCHI SCHIAVINATO	GMA	D	007	MARYA CRHYSTINA GENEROSO DE AMO (500038)	GMA	D	007
GESSE LOPES DA SILVEIRA	GAO	C	003	MAURA LUCIA BASTOS	GMA	D	007
GISELLE CASSIANO (100346)	GMA	A	007	MERIAN SOTERIO	GMA	D	007
GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM (500042)	GMA	E	007	MEURY NAOMI MATUDA MARQUES	GME	E	008
HENRIQUE TEIXEIRA	GME	E	004	MICHELE DURANTE FRANCISCO DIAS	GMA	D	007
ISABEL CRISTINA MALAQUINI	GMA	D	007	NAJARA DANIELLE FLORES SILVA	GAO	A	005
JAQUELINE RODRIGUES TEODORO	GAO	C	003	NEREUSA DE CASSIA DEL MONICO	GMA	D	007
JEANE KEILA MARTELI (500029)	GMA	D	007	NILDA ELEANI DE CARVALHO	GAO	C	003
JESSICA APARECIDA BASTOS	GAO	C	003	NORMA RODRIGUES DOS SANTOS MARIN	GAO	C	003
JOÃO RODOLFO DE OLIVEIRA BUSQUIM	GMA	B	004	PEDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO	GAO	C	003
JOSÉ CARLOS TEMOTEO	GAO	C	003	RENATA APARECIDA GABRIEL MEDEIROS PEREIRA	GAO	C	003
JOSEANA DINIZ	GAO	C	003	ROSANGELA UZAI CONCEIÇÃO (500008)	GMA	D	010
JOYCE MARGARETH CASTILHO SINDICI	GMA	D	010	ROSELI SOCORRO LEITE	GAO	A	006
JULIANA DOS SANTOS SIMABUCURO	GMA	D	007	ROSEMEIRE CALANDRO LOPES CAMPAGNUCCI	GMA	D	008
JUREMA POMBAL DE OLIVEIRA ALINO (500003)	GMA	D	010	ROSEMERE MARCONDES DOS SANTOS	GMA	D	006
KELEN CRISTINA LEÃO	GMA	D	010	ROSIMARA APARECIDA DE MORAES	GMA	D	008
KELLI CRISTINA RIBEIRO	GMA	D	005	ROSIMEIRI DA SILVA DE MORAIS	GMA	D	005
LUCENIRE CASAGRANDE CAMARA (500033)	GMA	D	007				

RUBIA ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA GMA
D 008

SANDRA ELOIZA RAYMUNDO DA SILVA (182047) GMA
D 010

SANDRA MARIA PUERTA GAO A 014

SANDRA NASCIMENTO PENTEADO GAO C
006

SANDRA REGINA CALANDRO LOPES GMA D
007

SELMA RODRIGUES DRUZINI GMA D 007

SHEILA ELENARA DE OLIVEIRA (500036) GMA D
007

SILVIA ANDREA DO PRADO BERNARDINO (500035)
GMA D 007

SILVIA HELENA CESAR GMA D 005

SIMONE LANZONI COSTA GMA D 007

SUELI DE OLIVEIRA CASTILHO GMA D 007

TEREZA PIMENTA DE PADUA GMA D 014

VALERIA APARECIDA OLIVEIRA GME I 006

VALERIA CRISTINA RODRIGUES GAO C 003

VANIA MARA CASSIANO GUILHERME GAO A
007

VERIDIANA DE CAMPOS MARIANO EMILIANO GAO
A 004

VERONICE SALVADOR (102317) GMA D 010

Cornélio Procópio, 06 de março de 2019.

MARISA TRIANO
Diretora do Deptº de
Recursos Humanos

DECRETO Nº 1356/19

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora ZILDA TEREZA MENDES DA SILVA, portadora do RG nº 4.203.003-1 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 510.947.389-72 detentora do cargo de ZELADOR, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

DECRETO 1357/19

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei 314/19, de 28/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 05 Departamento de Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 2.397

ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000 6.000,00
Soma.....	6.000,00		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 05 Departamento de Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 695 Turismo

Atividade: 2.121

Departamento de Turismo

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000 6.000,00
Soma.....	6.000,00		

Art. 3º. Fica incluído na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021, a ação 2.397 – ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte livre.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias

2018, a ação 2.397 – ATUNORPI – Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte livre.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 940/19

SÚMULA: Transfere à servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir SILVANA TEODORO DA SILVA na função de ZELADOR, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir sua função, junto à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de fevereiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 941/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ANA CRISTINA DE SOUZA, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Professor Lourenço Filho" vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 942/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora MERIENE FERNANDA SANCHES DOS SANTOS, detentora do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na Escola Municipal "Alice Correa Diniz" vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 943/19

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora ROSANGELA COSTA, detentora do cargo de EDUCADORA INFANTIL, lotada na Escola Municipal "DOM PEDRO FILIPAK" vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 944/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores abaixo nominados, em função gratificada, a fim de conduzir os procedimentos previstos no artigo 245, da Lei 216/94:

DANIELLA GOMES Presidente

LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR Membro

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA Membro

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão serão realizados, conforme art. 245 e ss, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº825/18.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

REGIMENTO INTERNO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CORNÉLIO PROCÓPIO

CAPÍTULO I

DO FUNDAMENTO, DATA E LOCAL

Art. 1º. – A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio (13ª CMSCP) foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio conforme Regulamento disposto na Resolução no 19/2018. Assim este Regimento Interno foi elaborado segundo o Regulamento, o qual poderá ser consultado caso necessário. O Regimento Interno será seguido criteriosamente pela Comissão Organizadora da 13ª CMSCP.

Art. 2º. – O Regimento Interno da 13ª CMSCP não será lido, mas:

I – Estará disponibilizado 5 (cinco) dias corridos antes da 13ª CMSCP no site da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio;

II – Será disponibilizado na pasta entregue aos participantes no ato do credenciamento;

III – Estará a disposição para leitura e consulta pelos(as) delegados(as), observadores e convidados(as) durante toda a realização da Conferência com a Comissão Organizadora.

IV – Questionamentos sobre o Regimento Interno devem ser entregues por escrito no ato do credenciamento para a Comissão Organizadora que avaliará a legalidade ou não dos questionamentos, dando retorno no início dos trabalhos em Grupo.

Art. 3º. – A 13ª CMSCP será realizada nos dias 12 e 13 de março de 2019, no Auditório da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) – Campus de Cornélio Procópio, sob a responsabilidade da Prefeitura do município de Cornélio Procópio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 4º. – A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procópio é um fórum de debates e delibera-

ções sobre as políticas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com as representações dos segmentos dos usuários, trabalhadores de saúde, prestadores de serviços de saúde e administração pública municipal, tendo por finalidades:

I – Avaliar a situação de saúde da população e a organização do sistema de saúde de Cornélio Procópio;

II – Formular e fixar diretrizes gerais da política de saúde do município de Cornélio Procópio que devem ser consideradas frente ao Plano Municipal de Saúde;

III – Eleger e homologar as instituições, órgãos e entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio no quadriênio julho de 2019 a julho de 2023;

IV – Eleger 3 (três) delegados(as) titulares e 3 (três) delegados suplentes representantes do segmento dos usuários, conforme distribuição realizada pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná, para participarem como delegados da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, a ser realizada de 11 a 13 de junho 2019, em Curitiba/PR.

V – Aprovar as propostas de âmbito estadual e nacional da Política de Saúde, a serem encaminhadas para a 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

CAPÍTULO III

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º. – A 13ª Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte programação:

1º Dia: 12 de março de 2019

? 18h30m – Credenciamento e Coquetel

? 19h30m – Mesa de Abertura

? 20h00m – Conferência: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação

do SUS e Financiamento ” Palestrante : Dr. Marco Antônio Teixeira

? 21h30m – Perguntas dirigidas ao palestrante

? 22h0m – Encerramento

2º Dia: 13 de março de 2019

? 8h00m – Assinatura da Lista de Presença e definição de grupo de trabalho e Coffee Break

? 8h30m – Apresentação Cultural

? 9h00m – Trabalhos em grupo

? 11h30m – Almoço

? 13h30m – Eleições das Entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio no quadriênio julho de 2019 a julho de 2023

? 13h45min – Eleição dos(as) 3 (três) delegados(as) titulares e 3 (três) delegados suplentes representantes do segmento dos usuários para participarem como delegados da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, a ser realizada de 11 a 13 de junho 2019, em Curitiba/PR

? 14h00m – Plenária Final

? 17h00m – Encerramento, Entrega dos Certificados e Coffee Break

CAPÍTULO IV

DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º. – O credenciamento dos participantes será realizado junto à mesa de inscrição da 13ª CMSCP a partir das 18h30m do dia 12 de março, que será finalizado com o início da formação da Mesa de Abertura.

SEÇÃO I

DOS DELEGADOS

Art. 7º. – A 13ª CMSCP contará com 120 delegados, distribuídos segundo critérios de paridade: segmento dos usuários (60 delegados), segmento dos trabalhadores de saúde (30 delegados), segmento dos prestadores de serviços de Saúde (15 delegados) e administração pública municipal (15 delegados).

Parágrafo único – Os atuais conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procopio ocuparão 48 (quarenta e oito) vagas dos delegados do total de 120 delegados.

Art. 8º. – Somente poderão participar da 13ª CMSCP na condição de delegado cidadão que tenham a condição de representantes dos segmentos do quadrilátero (usuários, trabalhadores de saúde, prestadores de serviços e administração pública municipal) e que tenham participado de uma Pré-conferência de Cornélio Procopio, com comprovação mediante as listas de presenças das Pré-conferências.

Art. 9º. – Os 120 (cento e vinte) delegados assinarão as Listas de Presenças por segmentos, as quais foram elaboradas conforme as inscrições.

Art. 10. – Caso delegados(as) inscritos não compareçam aos trabalhos da 13ª CMSCP suas vagas serão preenchidas por representantes suplentes dos segmentos, respeitando a paridade da Conferência apresentada no artigo 5º deste Regimento Interno.

SEÇÃO II

DOS OBSERVADORES E CONVIDADOS

Art. 11. – Os observadores e convidados assinarão a Lista Geral da 13ª CMSCP durante o período de credenciamento na data da Conferência.

CAPÍTULO V

DA MESA DE ABERTURA E PALESTRA

Art. 12. – A Mesa de Abertura da 13ª CMSCP será composta pelas seguintes autoridades: Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde, Presidente da Câmara de Vereadores, Promotora de Justiça, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (Palestrante), Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Coordenação da Comissão Organizadora, por 1 (um)(a) delegado(a) representante do Segmento dos Prestadores de Serviços Saúde, por 1 (um)(a)

delegado(a) representante do Segmento de Trabalhadores de Saúde, 1 (um)(a) delegado(a) representante do Segmento de Usuários. Seguirá o Roteiro Cerimonial.

Art. 13. – A 13ª CMSCP tem como tema central: “Democracia e Saúde – Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento” que será abordado por meio de Palestra logo após o encerramento da Mesa de Abertura.

Parágrafo único – Ao final da Palestra será permitido realizar perguntas ao palestrante.

CAPÍTULO VI

DA LISTA DE PRESENÇA, DEFINIÇÃO DOS GRUPOS E APRESENTAÇÃO CULTURAL

Art. 14. – O dia 13 de março terá início com as assinaturas das Listas de Presenças pelos delegados, observadores e convidados junto à mesa de inscrição da 13ª CMSCP a partir das 8h00m e será finalizada com o início dos Trabalhos em Grupos.

Parágrafo único – Ao assinarem as Listas de Presenças os(as) delegados(as) receberão as pastas com o material para os trabalhos em grupos e os crachás com indicação do grupo a que pertence.

Art. 15. – Haverá a apresentação do Grupo Cultural do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

CAPÍTULO VII

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16. – Serão constituídos 6 (seis) grupos de trabalho, organizados pela Comissão Organizadora, que respeitará o critério de paridade na distribuição dos delegados.

§ 1. – Serão aceitas as inscrições de até 6 (seis) observadores por grupo de trabalho.

Art. 17. – Cada grupo de trabalho terá 1 (um) facilitador, 1(um) digitador e 1 (um) relator.

§1º. – O facilitador terá a função de estimular a participação de todos, controlar o tempo, realizar dinâmica de apresentação dos participantes, esclarecer dúvidas e solicitar apoio da Comissão Organizadora nos casos omissos.

§2º. – O relator será escolhido pelo próprio grupo, entre seus pares. O relator será responsável por sintetizar as propostas do grupo para o digitador e, ao final dos trabalhos, encaminhar o relatório com redação clara e compreensiva à Comissão Organizadora, bem como apresentar as propostas do grupo na plenária final da 13ª CMSCP.

§3º. – Cada grupo receberá as propostas realizadas nas Pré-conferências organizadas dentro do tema principal e segundo os eixos: saúde como direito, consolidação do SUS e financiamento.

Art. 18. – Os Grupos de Trabalho terão tempo de 150 (cento e cinquenta) minutos para discutir e consolidar as propostas do tema abordado, após o qual, os relatórios serão recolhidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 19. – A Comissão Eleitoral pré-estabelecida orientará o processo de eleição das entidades, órgãos ou instituições que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2019/2023, conforme Legislação Municipal em vigor, isto é, o conselho Municipal de Saúde poderá ter no mínimo 16 (dezesesseis) e no máximo 24 (vinte e quatro) entidades, órgãos ou instituições, respeitando a paridade: 50% do segmento dos usuários, 25% do segmento dos trabalhadores de saúde e 25% dos segmentos dos prestadores de serviços de saúde e administração pública municipal.

Art. 20. – As eleições das entidades, órgãos ou instituições, dar-se-á dentro de cada segmento, conforme pré-preenchimento do Cadastro definido no Regulamento e que estejam com representantes delegados presentes na 13ª CMSCP até o final, quando da homologação das entidades, órgãos ou instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio no quadriênio 2019 a 2023.

Art. 21. – As eleições das entidades, órgãos ou instituições se dará por consenso do próprio segmento, por meio dos delegados representantes presentes na 13ª CMSCP.

§ 1º. – As reuniões para as eleições por segmentos serão em locais determinados pela Comissão Organizadora no Campus da Universidade Estadual Norte do Paraná (UENP) – Campus Cornélio Procópio.

§ 2º. – Quando o número de instituições, órgãos ou entidades por segmento extrapolar o número de vagas disponíveis para o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio, duas entidades poderão ocupar a mesma vaga, sendo uma entidade a titular e a outra suplente nos dois primeiros anos, invertendo essa ordem para os dois anos seguintes, para o período de julho de 2019 a julho de 2023.

§ 3º. – Quando não houver consenso dentro do segmento, a eleição se dará entre as entidades adotando o critério de maioria simples de delegados de cada entidade presente, sendo acompanhado por membros indicados pela Comissão Eleitoral.

§ 4º. – Serão lavradas atas das reuniões de eleições para cada um dos segmentos, com assinatura dos presentes que serão entregues à Comissão Eleitoral, no final das reuniões.

Art. 22. – As instituições, órgãos e entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio deverão enviar correspondência oficial até o dia 30 de junho de 2019 para a Coordenação da 13ª CMSCP com os nomes de seus representantes que assumirão como Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio para o período de julho de 2019 a julho de 2023. Os Conselheiros Titulares e Suplentes tomarão posse de suas vagas em data a ser agendada no mês de julho de 2019.

CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Art. 23. – A eleição dos(as) 3 (três) delegados(as) titula-

res e 3 (três) delegados(as) suplentes para participarem como delegados na 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, a ser realizada de 11 a 13 de junho 2019, em Curitiba/PR, serão escolhidos pelo conjunto de delegados(as) do segmento dos usuários presentes na 13ª CMSCP.

Art. 24. – Todos os delegados(as) do segmento dos usuários podem se candidatar a vaga para delegado(a) na 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

Art. 25. – O processo de eleição será conduzido por um membro da Comissão Organizadora que seguirá os seguintes passos: solicitará que os candidatos se apresentem e controlará o tempo de no máximo 2 (minutos) minutos para cada um se apresentar. Serão eleitos os candidatos que tiverem o maior número de votos, os 3 (três) primeiros mais votados ocuparão as vagas para titulares e os 3 (três) seguintes de suplentes.

CAPÍTULO IX

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 26. – A Plenária Final da 13ª CMSCP tem como objetivos:

I – Apresentar e aprovar as propostas dos 6 (seis) grupos de trabalho;

II – Homologação das Entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio no quadriênio 2019 a 2023;

III – Homologação dos(as) delegados(as) representantes do segmento dos usuários para a 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná;

IV – Apresentação de Moções

Art. 27. – Participam da Plenária Final todos os membros da 13ª CMSCP, os(as) delegados(as) terão direito à voz e voto e os(as) observadores e convidados(as) terão direito somente à voz.

Art. 28. – Os trabalhos serão coordenados e secretariados por uma Mesa Coordenadora da Plenária indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 29. – As propostas já aprovadas nas Pré-conferências só serão apresentadas se sofrerem alterações pelo grupo responsável. Só serão apresentadas as novas propostas elaboradas pelos grupos de trabalho, que serão apreciadas pela Plenária. Destas, se houver destaque para uma proposta será garantida uma manifestação contrária e uma favorável, por no máximo 2 (dois) minutos para cada parte. Estando a Plenária esclarecida, a matéria será imediatamente votada. Os delegados se manifestarão mediante os respectivos crachás.

Parágrafo único – As questões de semântica ou de redação, que não alterem o sentido do texto base, não serão apreciadas pela Plenária, cabendo à Comissão Organizadora estabelecer a redação para o Relatório Final.

Art. 30. – As intervenções em Plenária terão precedência da seguinte maneira:

I – Questão de ordem;

II – Questão de esclarecimento;

III – Questão de encaminhamento.

§ 1º O questionamento pela ordem à Mesa Coordenadora da Plenária dar-se-á quando o Regimento Interno ou a Legislação não estiverem sendo cumpridos.

§ 2º O questionamento de esclarecimento à Mesa Coordenadora da Plenária dar-se-á quando os delegados não estiverem esclarecidos quanto à proposta em questão.

§ 3º O questionamento de encaminhamento à Mesa Coordenadora da Plenária dar-se-á quando os delegados sentirem que está havendo obstrução dos trabalhos.

§ 4º Durante os processos de votação estarão vedados os levantamentos de questões de ordem, de esclarecimento ou de encaminhamento.

Art. 31. – Ao final da votação das propostas serão:

I – Homologadas as entidades, órgãos e instituições que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio no quadriênio 2019 a 2023;

II – Homologados(as) os(as) delegados(as) do segmento dos usuários eleitos para a 12ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná.

Art. 32. – As moções, que podem ser de aplausos, apoio, congratulação, reconhecimento, recomendação, repúdio e indignação, deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, até as 14h do dia 13 de março. As moções apresentadas não poderão sofrer modificações em sua redação durante a Plenária Final. Serão consideradas aprovadas as moções que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos(as) participantes votantes presentes na Plenária Final.

Parágrafo único – Os formulários para apresentação das moções estarão disponíveis na mesa de inscrições da Conferência.

CAPÍTULO XII

DO ENCERRAMENTO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS

Art. 33. – A 13ª CMSCP será encerrada e logo após os certificados serão fornecidos aos participantes.

Parágrafo único – Para os(as) delegados(as) os certificados somente serão entregues somente ao final dos trabalhos.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. – Em 30 (trinta) dias a Comissão Organizadora deverá elaborar o Relatório Final da 13ª CMSCP, contendo os Relatórios dos Trabalhos de Grupos, as atas das eleições, o Relatório Final da Plenária e as Moções aprovadas, torná-los público.

Art. 35. – As Listas de Presenças, o Relatório Final e as Fichas dos(as) Delegados(as) do Seguimento dos Usuários devem ser encaminhadas até o dia 15 (quinze) de abril a Seção de Ações Estratégicas e Redes de Atenção da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio.

Art. 36. – As propostas que não dizem respeito ao Setor Saúde devem ser remetidas em 30 (trinta) dias para as secretarias e/ou órgãos de competência para as possíveis providências.

Art. 37. – Os casos omissos, não previstos neste Regimento Interno, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 13ª CMSCP.

Cornélio Procópio, 7 de março de 2019.

Ana Elizabeth Bastos

Presidente do CMS

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Secretária Municipal de Saúde

Eliane Oliveira Moreira

Coordenadora da Comissão Organizadora

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 311/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18, 19 e 20 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 312/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 18 e 19 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 23h20min
Horário de Chegada: 23h40min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Micro placa AYQ 4460.
Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 313/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 19 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 06h20min
Horário de Chegada: 16h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
Destino: Arapongas / Cambé – PR
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6778.
Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 314/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 19 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 15h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Jacarezinho – PR
Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AYG 6613.
Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 315/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 19 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 05h00min
Horário de Chegada: 14h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6784.
Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 316/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 317/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 318/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Assis – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas, que será com o veículo Spin placa BAW 6690.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 319/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 321/2019

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 320/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Cambe – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 322/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 323/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 12h20min

Horário de Chegada: 20h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Assis – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 324/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 325/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 10h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 326/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 327/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 328/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 329/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 04h20min

Horário de Chegada: 13h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 330/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 331/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 332/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Assis – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 333/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 334/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 335/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçatuba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 336/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 337/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 338/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 339/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 340/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 341/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 342/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 343/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alessandra Ito

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde/PSF

Dias: 13, 14 e 15 de Março de 2019.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Oficina de Implantação do novo sistema de notificação de IL-TB.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 344/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Dias: 22 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 07h30min

Horário de Chegada: 18h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Figueira – PR

Objetivo da viagem: Transporte de 42 pessoas da Terceira Idade atendidas pelo CRAS, conforme solicitado pela Secretária de Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 345/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24, 25 e 26 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas, que será com o veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 346/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 347/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 23 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 14h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2674.
Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 348/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 23 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 10h20min
Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 349/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 23 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 09h20min
Horário de Chegada: 17h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
Destino: Assis – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 350/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde
Dias: 25 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 08h20min
Horário de Chegada: 17h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.
Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 351/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 25 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 04h00min
Horário de Chegada: 17h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.
Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 352/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 25 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 14h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 353/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 25 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 07h20min
Horário de Chegada: 16h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
Destino: Arapongas – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 354/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 13h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 355/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 356/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lallau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 357/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 359/2019

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 00h20min

Horário de Chegada: 20h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 358/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lázaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 10h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 360/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 09h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Assis – SP

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 361/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25, 26, 27, 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2019.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 362/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2019.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo Micro placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 363/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Ambulância placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 364/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 365/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 366/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Ambulância placa AXC 8629.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 367/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 08h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 368/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 369/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 27 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: A serviço do Gabinete para levar paciente ao Hospital das Clínicas.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 370/2019

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 26 e 27 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do município junto ao SEDU PARANACIDADE e Secretaria da ALEP.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 01 (uma)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

ATO Nº 371/2019

Destino: Marília- SP

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Objetivo da viagem: Transporte de alunos da terceira idade da FECOP para jogos de voleibol adaptado.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2019

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Servidor: André Luiz Lievore

Cargo: Diretor do Departamento de Compras

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 26 e 27 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Acompanhando o Prefeito nas Secretarias Estaduais (SEDU e DER).

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 373/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Geraldo Alves

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 26 de Fevereiro de 2018.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Segundo empréstimo no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 372/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Dias: 01 de Março de 2019.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 374/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 376/2019

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 e 27 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 375/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 09h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 377/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Fevereiro de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 378/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 27 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 05h20min
Horário de Chegada: 14h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Londrina – PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.
Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 379/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 27 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 380/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 27 de Fevereiro de 2019.
Horário de Saída: 14h20min
Horário de Chegada: 22h20min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)
Assis – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº0019/2019**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, BASTOS & ASSAF LTDA, CNPJ: 04.698.002/0001-57, referente à aquisição/confecção de 300 crachás e 300

etiquetas adesivas plásticas que serão utilizadas na 19ª Conferência Municipal de Saúde de Cornélio Procopio, no valor total de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) conforme solicitado pelo Conselho Municipal de Saúde, Protocolo nº 3178/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procopio, 07 de março de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº020/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, REAL AÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ: 00.300.644/0001-03, referente à aquisição de 10 chapas de zinco medindo 6,00x1,00m que serão utilizados para isolamento/fechamento do córrego localizado na Av. Thomaz Pelegrini, ao lado da UBS do Jd. Primavera, no valor total de R\$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Protocolo nº 2443/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procopio, 07 de março de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº021/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATIVA, CNPJ: 78.597.085/0002-05, referente à aquisição de 2.000 metros de arame liso e 40 catracas para arame liso, que será utilizado no cercamento da área anexa ao Canil Municipal, no valor total de R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Ofício nº 035/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procopio, 07 de março de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº022/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, FERAGRO COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 02.357.939/001-33, referente à aquisição de 09 (nove) galões do larvívoro biológico com ingredientes ativos do Bacillus Thuringiensis, para controle de borrachudos na região banhada pelo Ribeirão São Luiz, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI, Protocolo nº1784/2019, em conformidade

com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procopio, 07 de março de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº023/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, COMERCIAL DE COMPRESSORES LONDRINA LTDA, CNPJ: 02.455.892/0001-40, referente à manutenção da moto bomba e da transmissão da roçadeira do Corpo de Bombeiros, no valor total de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme solicitado pelo 3º Grupamento de Bombeiros, Protocolo nº 3480/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procopio, 07 de março de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 016/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº024/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de hora técnica de serviços de manutenção e reparos em linhas telefônicas.

CREDENCIAMENTO: Até 09h29m do dia 20 de março de 2019.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 20 de março de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 06 de março de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 017/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº025/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

ço.

OBJETO: Registrar preço de crachás para os servidores municipais.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 20 de março de 2019.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 20 de março de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 06 de março de 2019.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

RESULTADO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

Atenderam o Edital referente à Chamada Pública nº001/2019 – Agricultura Familiar PNAE - os seguintes agricultores:

ROBERTO LOPES

JOÃO JOSÉ LANDGRAF

JANAINA DANILOTTO BEKER DE SOUZA

HELENA TERUMI KONO

PEDRO LICORINI SOBRINHO

AGNALDO ANTONIO DA SILVA

SILVIA LUIZ FRANCISCO PEDROSO

VALDIR GALLI

JAIR PRIMO

FATIMA APARECIDA DE GODOY

JAIR DOS SANTOS TOSTI

MAYSA EVANGELISTA DE ALMEIDA PULCINELLI

ALEX SANDER LOURENÇO DA SILVA

HELENA MARIA RAMOS

FLAVIO AUGUSTO AIMOTO

RAMON JOSÉ LOPES

ELTON LOPES

JOSÉ APARECIDO CEZAR

ADEMIR AFONSO CEZAR

EDILSON SHIGUEKI IGAWA

AIRTON DA COSTA E SILVA

ORLANDO APARECIDO TONEZE

ANTONIO DONIZETE SCHIAVINATO

CLAUDINEIA SIQUEIRA RAMOS DO NASCIMENTO

VIVALDO RAMOS

NEUSA SENHORINHA GONÇALVES DE JESUS

IVETE OLIVEIRA DA SILVA VICENTINI

JOEL DOMINGUES MILITÃO

SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA

JOSÉ ROBERTO SIMÃO

KELLY CRISTHIAN MALDI

APARICIO DE SOUZA

ANTONIO ROBERTO PAGOTTI

SANDRA AUREA PRAXEDES LICORINI

EDER SABADINE FERREIRA

REGINALDO LOURENÇO DA SILVA

MARIAS DAS GRAÇAS E SILVA

ODAIR DANIOTTI

DOUGLAS TSUTOMU OHARA

COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS

Cornélio Procópio, 27 de fevereiro de 2019

André Luiz Liévore
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

Atenderam o Edital referente à Chamada Pública nº002/2019 – credenciamento de Cartórios de Serviços Notariais.

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2019

André Luiz Liévore
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019

Atenderam o Edital referente à Chamada Pública nº003/2019 – credenciamento de pessoas jurídicas da área médica para atender demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÍNICA DE RADIOLOGIA LAVORATO - EIRELI.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2019
André Luiz Liévore
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

Atenderam o Edital referente à Chamada Pública nº 003/2019 – credenciamento de pessoas jurídicas da área médica para atender demanda da Secretaria Municipal da Saúde.

CSI CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE.

Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2019
André Luiz Liévore
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 004/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.368.865/0001-66, para contratação de internet via fibra óptica de no mínimo 200mb para ser instalada no Paço Municipal, no valor total de R\$ 2.998,80 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), para 12 (doze) meses, conforme solicitado pelo Departamento de Processamento de Dados - CPD, Protocolo nº 3131/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XXIII.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA AMUSEP

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 003/2019

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa Menon Informática LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40, para contratação de empresa especializada no fornecimento de toner e recarga para uso no escritório do Cemitério Municipal no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme solicitado pelo setor demandante, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de fevereiro de 2019.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016

PREGÃO Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: DOLAVALE E VILLA PRODUTORA LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem, com vinculação da transmissão ao vivo, via Internet, através do site oficial da CMCP, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e Outros solicitados pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR.

VALOR: R\$ 57.141,48 (Cinquenta e sete mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

ASSINAM: Pelo Legislativo: Edimar Gomes Filho – Presidente. Pela empresa: Dolavale e Villa Produtora Ltda – Gilson Dolavale e Villa Produtora Ltda



ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2019 - PR
CNPJ: 72.327.307/0001-02 RUA PARAIBA, 163 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR	Processo Administrativo: 2/2019 Processo de Licitação: 2/2019 Data do Processo: 14/02/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DE MOTOR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, FILTRO DE CABINE E LAVAGEM COMPLETA.

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 1 / 2019

Motivo: LICITAÇÃO DESERTA NOS TERMOS DO ART 49 DA LEI 8666/93.

Cornélio Procópio, 1 de Março de 2019



EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 72.327.307/0001-02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/02/2019 a 28/02/2019

Empenho nº: **35**
Servidor: **DIONES CARLOS DE CAMPOS**
Cargo: **Vereador**
Período: 10/02/2019 a 12/02/2019
Valor das Diárias: **690,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **36**
Servidor: **ÉLIO JOSÉ JANONI**
Cargo: **Vereador**
Período: 10/02/2019 a 12/02/2019
Valor das Diárias: **690,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **37**
Servidor: **ANDRÉ DE LIMA**
Cargo: **Vereador**
Período: 10/02/2019 a 12/02/2019
Valor das Diárias: **690,00**
Destino: CURITIBA

Empenho nº: **41**
Servidor: **CAROLINA DI PAULA CANTIDIO**
Cargo: **Técnico Legislativo**
Período: 22/02/2019 a 22/02/2019
Valor das Diárias: **150,00**
Destino: LONDRINA

Empenho nº: **42**
Servidor: **ADEJACIR BATISTA MOREIRA**
Cargo: **Chefe Contábil Financeiro**
Período: 22/02/2019 a 22/02/2019
Valor das Diárias: **150,00**
Destino: LONDRINA

Empenho nº: **43**
Servidor: **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**
Cargo: **Presidente**
Período: 19/02/2019 a 20/02/2019
Valor das Diárias: **570,00**
Destino: CURITIBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 72.327.307/0001-02

Empenho nº: **44**
Servidor: **PAULO HENRIQUE LIRANÇO**
Cargo: **Assessor Itinerante**
Período: 19/02/2019 a 21/02/2019
Valor das Diárias: **690,00**
Destino: CURITIBA

Educação em Foco

